



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 20/04/18, Edição nº 1258

*Lauedna*

Assinatura

## Decreto nº. 048/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais), autorizado pela Lei nº1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.06.12.361.0015.1201 – Const., Ampl., e Readequações de Unidades Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 32.000,00

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação

##### 05.06.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros e Educação Infantil

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

#### 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### 09.04.20.122.0047.2379 – Manut. Gab Sec Mun Agricultura e Abastecimento

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

#### 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.08.15.451.0048.2390 – Manut. Do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.06.12.361.0015.1271 – Equipamentação Quota Municipal Salário Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.500,00

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação

##### 05.06.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros e Educação Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

##### 05.06.12.361.0015.2334 – Quota Municipal Salário Educação



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 13.500,00  
Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação

## **11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

### **11.08.15.451.0048.2390 – Manut. Do Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

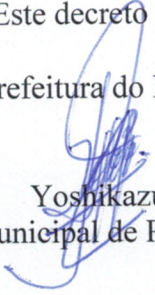
Fonte de Recursos: 0.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia

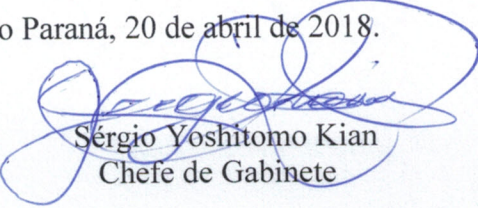
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00


Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 20 de abril de 2018.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

  
Acácio Secchi  
Prefeito Municipal